



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.126

de 15 de junho de 2004.

“Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica denominada **EMEI “THAIS DE ALMEIDA ALVES**, a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Cajobi, 343 – Parque Maria Aparecida, Distrito do Polvilho – Cajamar-SP.

Art. 2.º - A biografia que ora segue em anexo, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de junho de 2004.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e registrada na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do município de Cajamar, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

BIOGRAFIA

THAYS DE ALMEIDA ALVES

“Odir Garcia Araújo”, a Escola Municipal de Educação Fundamental vai continuar guardando luto e esta pranteada manifestação prolongar-se á por todo o sempre, pois a descontração, alegria, assiduidade, respeito, liderança, religiosidade e ternura – marcas da personalidade da saudosa Thays de Almeida Alves, aluna da 1.^a série do citado estabelecimento de ensino e falecida tragicamente em acidente de trânsito, no dia 1.^o de novembro de 2003, permanecem em todos os corações da Diretoria, Professores, Funcionários e Alunos, todos emocionados com a preciosa vida ceifada repentinamente, deixando uma lacuna impreenchível nos pais Eunice de Almeida Vassalo e Noel Alves da Silva.

No inicio da década de 90 a família deixou o Estado de Minas Gerais, fixando residência em São Paulo, período em que nasceu a Thays, mais precisamente no dia 15 de outubro de 1996 – Dia do Professor. Logo escolhem Cajamar para residência e foi na Rua Azaléia, n.º 18, no distrito do Polvilho, que a extrovertida Thays mostrou sua inclinação para os estudos, despertando a atenção de todos, pois sua inteligência, desembaraço, criatividade e responsabilidade impressionavam.

Mas a serena e querida Thays sabia administrar o tempo e não deixava de aproveitar a fase de infância. Tão logo retornava das aulas se desvencilhava da mochila e apanhava sua corda para ficar pulando, sorrindo, brincando e competindo com as amiguinhas da Rua Azaléia.

A par de sua ingenuidade salutar despontava em sua personalidade o chamamento de Deus, impregnando na mesma a vocação de seguir os passos de Jesus de Nazaré, a tal ponto que converteu seus pais, os quais se aprofundaram no cristianismo.

Na Av. Tenente Marques, no Polvilho, às 22:30 horas, em companhia de seu pai, foi tragicamente atropelada e morta.

Com ela morreu seu sonho de “ser alguém na vida”. Com ela morreu a esperança de termos uma líder comunitária. Com ela morreu a menina-exemplo. Com ela morreu a ternura e o encantamento de alguém, que com apenas 7 anos, brilhava na escola, no meio Familiar e naquele “mundo encantado” da Rua Azaléia, n.º18.

Para perpetuar essa memória e para que sua efêmera passagem por esta vida e por estes momentos de Cajamar fiquem gravados entendemos ser muito oportuno e cristão denominarmos a Escola Municipal do Parque Maria Aparecida, com seu nome angelical.



EMEF “Thays de Almeida Alves”, para que ela continue entre nós...